PREFEITURA
PARÁ DE MINAS

LEI Nº 6.245/2018

Denomina Jorge Luiz Soares a rua B, entre a rua Emerson Batista Espíndola Pereira, quadra 2, quadra A3 e área institucional, no bairro Ninho das Águias, nesta cidade.

A Câmara Municipal de Pará de Minas aprova a seguinte lei, e eu, em nome do povo a sanciono:

Art. 1º - Fica denominada Jorge Luiz Soares a rua B, entre a rua Emerson Batista Espíndola Pereira, quadra 2, quadra A3 e área institucional, no bairro Ninho das Águias, nesta cidade

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 14 de setembro de 2018.

José Leonardo Martins Pinto
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito Municipal